



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

| | | |
|--|--|-------------------------------------|
| | INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE FÍSICA | Programa de Pós-Graduação em Física |
|--|--|-------------------------------------|

EDITAL 6/2024
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FÍSICA – MESTRADO/DOCTORADO.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (APÓS RECURSOS)

A Comissão de Seleção informa que recebeu o recurso 1112/2050, que foi INDEFERIDO, e seguindo os critérios estabelecidos no Edital, o Resultado Final do Processo Seletivo é apresentado nas tabelas abaixo:

MESTRADO (09 VAGAS):

Ampla Concorrência (5)

| Candidato(a) | Análise Documental (fase 1) | | Resultado fase 1 | Resultado fase 2 | | Soma fase 1 + 2 | Classificação Preliminar na ampla concorrência | Situação |
|--------------------------------------|-----------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------|-----------------|--|-----------------|
| | Histórico Escolar | Currículo Escolar | Nota | Entrevista | Carta | Resultado final | | |
| RAFAEL GROSSI RODRIGUES | 42,37 | 30,48 | 72,85 | 10,00 | 8,43 | 91,27 | 1º | Classificado(a) |
| RUBEN HINCHO LAUCATA | 48,00 | 18,29 | 66,29 | 10,00 | 8,42 | 84,70 | 2º | Classificado(a) |
| LISBETH NOEMI LUQUE GARCIA | 37,26 | 22,86 | 60,12 | 9,90 | 7,00 | 77,02 | 3º | Classificado(a) |
| PABLO DA SILVA CEIGLINSKI | 29,45 | 28,95 | 58,40 | 10,00 | 7,86 | 76,26 | 4º | Classificado(a) |
| GABRIEL SAN RODRIGUES RIBEIRO CÂMARA | 30,38 | 20,57 | 50,95 | 10,00 | 7,50 | 68,45 | 5º | Classificado(a) |
| TARSIANE RIBEIRO DA COSTA | 16,10 | 32,00 | 48,10 | 10,00 | 8,86 | 66,96 | 6º | Classificado(a) |
| MARIA LUIZA DIAS DA SILVA ANTUNES | 18,50 | 15,24 | 33,73 | 8,76 | 6,33 | 48,83 | 7º | Classificado(a) |
| ANDREW MARINHO MOREIRA BARCELOS | 20,08 | 4,57 | 24,65 | 3,33 | 5,90 | 33,89 | 8º | Classificado(a) |

Vagas Reservadas aos Grupos da Política de Ações Afirmativas (4)

| Candidato(a) | Análise Documental (fase 1) | | Resultado fase 1 | Resultado fase 2 | | Soma fase 1 + 2 | Classificação Preliminar nas vagas reservadas | Situação |
|---------------------------------|-----------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------|-----------------|---|---|
| | Histórico Escolar | Currículo Escolar | Nota | Entrevista | Carta | Resultado final | | |
| TARSIANE RIBEIRO DA COSTA | 16,10 | 32,00 | 48,10 | 10,00 | 8,86 | 66,96 | 1º | Classificado(a) |
| ANDREW MARINHO MOREIRA BARCELOS | 20,08 | 4,57 | 24,65 | 3,33 | 5,90 | 33,89 | 2º | Classificado(a) |
| | | | | | | | | Vaga revertida para ampla concorrência* |
| | | | | | | | | Vaga não ocupada |

DOCTORADO (12 VAGAS):

Ampla Concorrência (7)

| Candidato(a) | Análise Documental (fase 1) | | Resultado fase 1 | Resultado fase 2 | | Soma fase 1 + 2 | Classificação Preliminar na ampla concorrência | Situação |
|--------------|-----------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------|-----------------|--|----------|
| | Histórico Escolar | Currículo Escolar | Nota | Entrevista | Carta | Resultado final | | |

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-----------------|
| JOSÉ ALEJANDRO HEREDIA KINDELÁN | 19,64 | 48,00 | 67,64 | 10,00 | 10,00 | 87,64 | 1º | Classificado(a) |
| ANDREZZA OLIVEIRA ARÊAS | 32,00 | 34,67 | 66,67 | 9,80 | 8,72 | 85,19 | 2º | Classificado(a) |
| WILLAMS RODRIGO QUISPE URURE | 19,43 | 46,67 | 66,10 | 10,00 | 8,08 | 84,17 | 3º | Classificado(a) |
| GUILHERME CORREA SILVA | 23,87 | 34,67 | 58,54 | 10,00 | 10,00 | 78,54 | 4º | Classificado(a) |
| MARIANO MARQUES FONSECA | 27,29 | 29,33 | 56,62 | 9,20 | 8,50 | 74,32 | 5º | Classificado(a) |
| VINÍCIUS TINANO PIEVE | 20,48 | 25,33 | 45,82 | 9,73 | 7,08 | 62,63 | 6º | Classificado(a) |
| KESSIA CLAUDINO DA SILVA | 26,58 | 16,00 | 42,58 | 10,00 | 7,96 | 60,54 | 7º | Classificado(a) |
| LUCAS DUCASTELO DE CASTRO CORRÊA LIMA | 31,65 | 8,00 | 39,65 | 10,00 | 9,50 | 59,15 | 8º | Classificado(a) |
| MARIA ALICE NEVES | 26,15 | 10,67 | 36,82 | 9,80 | 7,38 | 54,00 | 9º | Classificado(a) |
| SIDNEY PINHEIRO DUARTE SANTANA | 12,99 | 21,33 | 34,33 | 10,00 | 7,50 | 51,83 | 10º | Classificado(a) |

Vagas Reservadas aos Grupos da Política de Ações Afirmativas (5)

| Candidato(a) | Análise Documental (fase 1) | | Resultado fase 1 | Resultado fase 2 | | Soma fase 1 + 2 | Classificação Preliminar na ampla concorrência | Situação |
|-------------------|-----------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------|-----------------|--|---|
| | Histórico Escolar | Currículo Escolar | Nota | Entrevista | Carta | Resultado final | | |
| MARIA ALICE NEVES | 26,15 | 10,67 | 36,82 | 9,80 | 7,38 | 54,00 | 1º | Classificado(a) |
| | | | | | | | | Vaga revertida para ampla concorrência* |
| | | | | | | | | Vaga revertida para ampla concorrência* |
| | | | | | | | | Vaga não ocupada |
| | | | | | | | | Vaga não ocupada |

* 4.2.7. Na hipótese de não haver um quantitativo de candidatos(as) cotistas aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

A Comissão de Seleção informa também a atual previsão de bolsas de pós-graduação *stricto sensu* para o semestre **2025.1**:

| Nível | Agência de Fomento | Vigência a partir de: |
|---------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Mestrado | FAPEMIG | mar/25 |
| Mestrado | CAPES | mar/25 |
| Mestrado | CAPES | mar/25 |
| Mestrado | CAPES | abr/25 |
| Mestrado | CAPES | mai/25 |
| Mestrado | CAPES | jun/25 |
| Doutorado (nenhuma bolsa prevista) | - | - |

"Art. 7º As bolsas do PPGF deverão ser concedidas aos candidatos aprovados no processo seletivo mais recente, seguindo a seguinte ordem de prioridade:

I - Candidatos que tenham sido aprovados pela política de ações afirmativas, atendendo a sequência:

- Candidatos sem vínculo empregatício nem bolsa de projeto externo;
- Candidatos com vínculo empregatício porém afastados das suas atividades para dedicação exclusiva a Pós-graduação;
- Candidatos com dedicação à projeto com financiamento e que possua aderência à pesquisa, sem vínculo empregatício;
- Candidatos com registro em Carteira de Trabalho com dedicação de até 20 horas semanais e Microempreendedores individuais (MEI's);

II - Candidatos sem vínculo empregatício nem bolsa de projeto externo;

III - Candidatos com vínculo empregatício porém afastados das suas atividades para dedicação exclusiva a Pós-graduação;

IV - Candidatos com dedicação à projeto com financiamento e que possua aderência à pesquisa, sem vínculo empregatício.

V - Candidatos com registro em Carteira de Trabalho com dedicação de até 20 horas semanais e Microempreendedores individuais (MEI's);

VI - Casos omissos não previstos nesta resolução serão pela Comissão de Bolsas do Programa.

§ 1º Caberá a Comissão de Seleção de cada Processo Seletivo, fazer o levantamento das bolsas e agências de fomento disponíveis no semestre e concedê-las aos candidatos de acordo com a prioridade estabelecida nesta resolução.

§ 2º Os discentes já matriculados no Programa, que ainda não tenham sido contemplados com bolsa, poderão concorrer às bolsas disponíveis, desde que tenham participado do processo seletivo mais recente. Em caso de aprovação no processo, a bolsa disponível poderá ser implementada na matrícula atual do candidato ou em uma nova matrícula (desligando o discente da matrícula anterior), neste segundo caso com a possibilidade de posterior aproveitamento de créditos, seguindo os regulamentos vigentes.

§ 3º A ordem de distribuição das bolsas para os novos discentes matriculados será: **1ª Ampla Concorrência, 2ª Ação Afirmativa, 3ª Ampla Concorrência, 4ª Ação Afirmativa, 5ª Ampla Concorrência, 6ª Ampla Concorrência.**

"

Os candidatos que forem fazer a matrícula nos cursos de mestrado/doutorado deverão acessar o SIGAx e Solicitar Matrícula no prazo estabelecido no cronograma do Edital. Matrícula exclusivamente pelo sistema SIGAx (mesmo das inscrições e recursos). Os candidatos que

não solicitarem a Matrícula no prazo serão considerados desistentes, conforme Item 9.1 do Edital: "9.1. O processo seletivo constitui a primeira etapa de uma série de procedimentos, e apenas após a conclusão de todos os atos haverá a garantia da vaga para o(a) candidato(a), de modo que a aprovação no processo seletivo, por si só, não garante o ingresso no curso, sendo a efetivação da matrícula na Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA) o ato que garante a vaga."

O início do semestre letivo esta previsto para 24/03/2025. As bolsas serão distribuídas após a matrícula.

Destacando ainda que, conforme item 9.2 do Edital:

"Os candidatos aprovados para o Mestrado e Doutorado que tenham apresentado, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação até o prazo final para o registro acadêmico deverão enviar no período previsto no cronograma os documentos que comprovem a conclusão do curso de graduação (01 (uma) cópia simples do diploma de Graduação em Física ou área afim ou declaração institucional de colação de grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão de curso ou de colação de grau posteriores ao prazo final de registro acadêmico. A falta de apresentação dos referidos documentos dentro do prazo acarretará a perda da vaga."

Juiz de Fora (MG), 21 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Maikel Yusat Ballester Furones
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furones, Membro**, em 21/02/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2259328** e o código CRC **5446D823**.
